

MATRÍCULA Nº 31024

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

Mod. 23 - 5.000 - 6/81

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 31024

Data

22 DEZ 1981

FLS.

1

Oficial

Francisco Benito

Oficial - Matr

## IMÓVEL

Nº CADASTRO: 020.943.000, quarteirão número 2878, da Prefeitura local.

LOTE de terreno nº."10" (DEZ), localizado na quadra "F", do loteamento denominado JARDIM SANTA MARCELINA, nesta cidade e 1º.- subdistrito, medindo: 12,00 mts de frente para a rua Salim Feres, antiga rua nº.4; mesma medida nos fundos, por 35,00 mts da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 420,00 mts<sup>2</sup>, e confrontando de um lado com o lote nº.11, de outro lado com o lote 9 e pelos fundos com o lote nº.12.

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS: JOÃO LUIZ TEIXEIRA DE CAMARGO, serventuário da Justiça, RG 1.975.088, CPF 023.046.948/53, e s/mr. HELENA MARINA CARVALHO TEIXEIRA DE CAMARGO, do lar, RG 2.629.797, ambos brasileiros casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda das Jaqueiras, nº. 566. (Título Aquisitivo: 3-RO -130- 74.936).<sup>1</sup> Campinas, 22 DEZ 1981, 03º. escr.autº. secretário (Wilton Pierre JR). 0 Oficial:

R.1/ 31024 Os proprietários acima qualificados VENDERAM o imóvel a CLOVIS MARTINS FILHO, brasileiro, engenheiro, RG nº 3.470.333, CPF 094.841.598/34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/1977, com Carmen Sylvia Cavalcanti de Menezes Martins (RG 8.270.258), residente e domiciliado nesta cidade, à rua Condição, nº.622, aptº.71, pelo preço total de cr\$2.500.000,00, na conformidade da escritura pública lavrada em notas do 5º.Tabelião local, (segue no verso)

## ÔNUS

R.7/31.024.Nos termos da escritura pública datada de 23 de dezembro de 1.997, livro número 816, fls. 128, retificada e ratificada por outra de 17 de março de 1.998, livro nº. 816, fls. 290, ambas do 2º. Tabelião de Notas desta cidade, microfilmadas sob número 238.049, as quais deram origem ao R. 6, tendo os proprietários, HENRIQUE CIRINO, e sua mulher SUELI SOARES CIRINO, já qualificados, vendido a nua propriedade a Alexandre Henrique Cirino, casado com Cassiana Rampazo Cirino, e outros, RESERVARAM PARA SI O USUFRUTO do imóvel, estimado em R\$ 1.250,00, acrescendo à parte do cônjuge sobrevivente, a do que primeiro vier a falecer. CAMPINAS, SP., 04 MAI 1998 (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Ruby, Claudio Lovato.

MATRÍCULA Nº 31024

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## AQUISIÇÕES

datada de 30 de outubro de 1981 (lvº.388, fls.5), microfilmada neste cartório sob número: 78131 .Campinas, 22 DEZ 1981 .O escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior .(Wilton Pierre Junior).--.

R.2/31.024:Os proprietários, CLOVIS MARTINS FILHO, já qualificado, e s/mr. CARMEN SYLVIA CAVALCANTI DE MENEZES MARTINS (brasileira, do lar, RG 8.270.258/SSP-SP, mesmo CPF e endereço de seu marido), \*VENDERAM\* o imóvel a GUILLERMO ALBERTO GONZALEZ AGUERO, chileno com permanência legal no país, engenheiro civil, RG 9.553.334 expedido pelo DEOPS-SP, CPF nº 857.250.568/72, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com Maria Angelica Beresi Gonzales, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Ângelo Delbel, nº 4 -Jardim Guarani-, venda efetuada por cr\$2.000.000,00, conforme escritura de 13/09/1982, do 1º Tabelião local (lvº.899 e fls.192), microfilme: 88187.Campinas, 30 SET 1982=.O escr.autº. Wilton Pierre Junior. (Wilton Pierre Junior).

\* SEQUE FL. 1 "AQUISIÇÕES" \*

ÔNUS

31024

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

DR ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº

31024

Folha nº um AQUISIÇÕES Ficha 2

ELVINO SILVA NETO

Oficial Oficial Substituto

## AQUISIÇÕES

R.3/31.024 : Através de escritura pública datada de 10 de junho de 1988, livro nº 1124, fls. 261 do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 157068, os proprietários, GUILLERMO ALBERTO GONZALEZ AGUERO, já qualificado e sua mulher MARIA ANGÉLICA BERESI GONZALEZ, chilena, do lar, portadora do RG.nºW-545 095-SE/DPMF, VENDERAM o imóvel a HENRIQUE CIRINO, brasileiro, do comércio, portador do RG.nº3.510.822-SSP/SP e do CIC.nº196.639.008-49, casado pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei número 6515/77, com SUELI SOARES CIRINO, brasileira, do lar, portadora do RG.nº11.668.248-SSP/SP., residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Francisco Glicério, número 1424, pelo preço de Cz.\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), representado por uma nota promissória, vencível em 10 de julho de 1988, pelo que a venda foi feita com o pacto comissório previsto no artigo 1163 do Código Civil, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis a averbar o pagamento do preço, mediante a simples apresentação em cartório, dessa promissória quitada, acompanhada de requerimento. - CAMPINAS, 17 NOV 1988. (AAM). - O escrevente autorizado, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos. -

Av.4/31.024 : O preço da venda objeto do R.3, no valor de Cz..... \$1.000.000,00, representado por uma nota promissória com vencimento para 10 de julho de 1988, foi totalmente PAGO pelo comprador, tudo conforme requerimento de 26 de julho de 1988, que acompanhado de aludida promissória, foram microfilmados sob número 157069. CAMPINAS, SP., 17 NOV 1988. (AAM). - O escrevente autorizado, Geraldo A. dos Santos, Geraldo Alberto dos Santos. -

AV.5/31.024. Nos termos de requerimento datado de 17 de março de 1.998, e à vista de Certidão de Casamento datada de 18 de março de 1.998, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º. Subdistrito - Conceição, desta cidade, extraída do Livro número B/91, folhas 238, termo número 14.334, microfilmados sob número 238.050, faço constar que os proprietários HENRIQUE CIRINO e sua mulher SUELI SOARES CIRINO, são casados desde o dia vinte e seis (26) de julho de 1.975, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do artigo 258, parágrafo único, incisos II e IV do Código Civil Brasileiro, e não como constou do R. 4. CAMPINAS, SP., 04 MAI 1998. (AAM). O escrevente autorizado do Registro de Imóveis, Claudio Lovato, Claudio Lovato.

R.6/31.024. Os proprietários, Henrique Cirino, e sua mulher Sueli Soares Cirino, portadora do CIC. número 065 972 868/04, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Salim Feres, número 251, de acordo com a escritura pública datada de 23 de dezembro de 1.997, livro número 816, folhas 128, retificada e ratificada por outra de 17 de março de 1.998, livro número 816, fls. 290, ambas do 2º. Tabelião de Notas desta cidade, microfilmadas sob número 238.049, pelo presente registro, TRANSMITEM A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL a título de

segue no verso

**MATRÍCULA Nº**

31024

Verso folha nº um

- AQUISIÇÕES

**AQUISIÇÕES**

venda e compra, a:-----

(1) ALEXANDRE HENRIQUE CIRINO, do comércio, portador do RG. nº. 25 485 898/3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 168 562 918/09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com CASSIANA RAMPAZO CIRINO, estudante, portadora do RG. nº. 29 339 985/2 SSP/SP., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Franz Wilhelm Daffert, nº. 170;-----

(2) ANA PAULA CIRINO, brasileira, solteira, emancipada, estudante, RG. nº. 28 757 191/9 SSP/SP., CPF/MF nº. 269 409 118/04, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Salim Feres, nº. 251, e-----

(3) ANDERSON LUIS CIRINO, brasileiro, solteiro, emancipado, estudante, RG. nº. 32 536 065/0 SSP/SP., CPF/MF nº. 269 580 188/26, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Salim Feres, nº. 251, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dua propriedade). CAMPINAS, SP. 04 MAI/1998. (AAM). O escrevente autorizado do Registro, Claudio Lovato.

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula

ficha

31.024

3 (três)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.8/31.024:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 18 de setembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

**Av.9/31.024:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201308.3017.00015504-IA-220, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 00014652320115150032. Vide prenotação nº. 399.487. Campinas, 18 de setembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

**Av.10/31.024:** Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201711.0814.00398007-TA-120, faço constar que, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, objeto da Av.9, conforme decisão proferida no Processo nº. 00014652320115150032. Vide prenotação nº. 441.334. Campinas, 24 de novembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati.

**Av.11/31.024:** A parte ideal de 1/3 do imóvel, pertencente a Ana Paulo Cirino, foi **PENHORADA** em 28 de janeiro de 2014, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$62.000,00, de acordo com Termo de Penhora e em cumprimento ao determinado no Mandado de Averbação, datado de 10 de fevereiro de 2020, prenotados sob nº. 464.949 em 27/02/2020, expedidos pelo Juízo da 9ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença – Acidente de Trânsito nº. 0043842-14.2002.8.26.0114 – ordem nº. 3511/02, que CICERO RODRIGUES DA SILVA – ESPÓLIO move contra ANA PAULA CIRINO, figurando como depositária a executada. Campinas, 11 de março de 2020. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Liz Stephanie do Lago Massai, (Liz Stephanie do Lago Massai) – selo digital nº 122309331000000063946120S

**Av.12/31.024:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202103.2415.01547250-IA-650, faço constar que, por ordem do Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF. nº. 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 00146008120095150094. Vide prenotação nº. 476.046 de 25/03/2021. Campinas, 7 de abril de 2021. (JM). A escrevente habilitada: Jessica Manzini, (Jéssica Manzini). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000115853121R

**Av.13/31.024:** Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0411.04167521-IA-608, faço constar que, por ordem do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Campinas, São Paulo, foi decretada a

(continua no verso)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

matrícula

31.024

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário ANDERSON LUIS CIRINO, CPF/MF nº 269.580.188-26, conforme decisão proferida no Processo nº. 0010444-12.2016.5.15.0092. Vide prenotação nº 533.494 de 05/08/2025. Campinas, 18 de agosto de 2025. (LJC). O escrevente autorizado: [assinatura], (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309331000000393309125K

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

